

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL № 002/2021 — SEFAZ/CE, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE, considerando as impugnações consideradas deferidas, torna pública a **retificação** dos subitens **5.1.1.3**, **5.1.6.1**, **5.1.6.3** e dos conhecimentos específicos para o **cargo 4**, constantes do subitem **14.2.3**, do Edital nº 001/2021 – SEFAZ/CE, de 20 de maio de 2021, conforme a seguir especificado, bem como a **exclusão** do tópico **4** dos conhecimentos específicos referentes à Legislação Tributária do Estado do Ceará, **para os cargos 1 e 3**, constantes do subitem **14.2.3** do referido edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

5.1.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Estadual nº 17.433, de 30 de março de 2021, e na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, .

[...]

5.1.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, **da Lei Estadual nº 17.433/2021**, e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

[...]

5.1.6.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, conforme subitem 5.2.1 deste edital e de acordo com o modelo constante do **Anexo III** deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

[...]

14.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 4: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

[...]

ARQUITETURA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE: 1 Desenvolvimento de sistemas. 1.1 Desenvolvimento web. 1.1.1 JavaScript, HTML5, CSS3, WebSocket, Single Page Application (SPA). 1.2 Framework JavaScript AngularJS v12 ou superior, DHTML, AJAX. [...] 11.2 Especificações: JEE 8 ou superior (JPA, EJB, JSF, JMS e JTA), JVM.

[...]

GESTÃO DE PRODUTO: 1 Qualidade de software. 1.1 MPSBR. 1.1.1 Guia Geral MPS de Software (2021) 1.1.2 Guia De Avaliação – Processo e Método de Avaliação MA-MPS (2021). 1.2 CMMI V2.0. 1.3 Conceitos básicos e objetivos. 1.4 Disciplinas e formas de representação. 1.5 Níveis de capacidade e maturidade. 1.6 Processos e categorias de processos.

[...]

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SEGURANÇA DE DATACENTER, SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS, DISPONIBILIDADE: [...] 3 Gerência de riscos. 3.1 Ameaça, vulnerabilidade e impacto. 3.2 ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019. 4 Políticas de segurança. 4.1 NBR ISO/IEC 27002:2013. 4.2 ISO/IEC 15408:2009. 4.3 Políticas de senhas. [...]

[...]

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO III

MODELO DE PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

C l-								curso		, que o
	or(a)							l l - (-)	-	ador (a) do
										com deficiência
à 	luz da	legislação	bras	sileira 	por a	ıpresentaı	a(s)	seguin [.]	te(s) 	condição(ões)
		CID-10								
	Por oportur			_	idato apres	senta os s	eguintes i	mpedime	ntos nas	funções e nas
estru	turas	ŕ	·			0		·		corpo
				;	que deve	em ser c	onsiderado	os os fa	tores so	ocioambientais
					aue anres	enta ac o	cognintes	limitaçõe	s no de	esempenho de
ativic	lades									
					e a	s segu	intes r	estrições	de	participação
Assi	natura e carir	mbo com	Assinat	ura e ca	rimbo con	n Assina	tura e car	imbo com	_ 1	
	1 do médico				rofissão do					
			membr		equipe	_	' - '	equipe		
			multipr	ofission	al e	e multip	rofissional		9	
			interdis	sciplinar		interdi	sciplinar			
						Cid	ade/HF	de		de 20